



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º nº 3 ao Contrato nº 06/2015/2020

3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2015

CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL E WEBSIS TECNOLOGIA E SISTEMA LTDA-ME.

PROCESSO SEI Nº 0055-008718/2013

Com base no artigo 100, incisos VII e XXXIX do Regimento Interno do Detran/DF e de acordo com § 8º do artigo 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, **AUTORIZO** o Apostilamento para o reajuste do valor mensal estimado do Contrato nº **06/2015**, firmado entre o **DETRAN/DF** com a empresa **WEBSIS TECNOLOGIA E SISTEMA LTDA-ME.**, CNPJ nº 02.335.970/0001-73, que tem por objeto a prestação de serviços de Tecnologia da Informação em Pontos de Função (PF) compreendendo: documentação, desenvolvimento, manutenção, sustentação, teste, qualidade, implantação e métricas de software, visando à consecução das atividades desenvolvidas pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), **nos seguintes termos:**

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por fim retificar a Cláusula 2.1 do 2º Apostilamento (45965660) para onde se lê "Em razão do reajuste, o novo valor contratual mensal estimado passa de", leia-se "Em razão do reajuste, o novo valor contratual **anual** estimado passa de".

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. **DECLARO** que a despesa inerente ao presente Ajuste se encontra em conformidade com o artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e com adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **ZÉLIO MAIA DA ROCHA - Matr.0251234-3**, **Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 18/09/2020, às 11:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=47250491)
verificador= **47250491** código CRC= **7F2832BF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

